Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 08:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3473790: DECRETO Nº 3.053, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3473790

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.053, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.070/2021".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 25 – Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 – Procuradoria Geral do Município
Funcional Programática: 0002.0061.0002
Atividade: 2.005 – Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 450.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 27 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional Programática: 0015.0451.0005
Atividade: 2.016 – Conservação do Patrimônio Público Municipal
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 97.500,00

Órgão: 28 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Unidade: 001 – Secretaria de Planejamento Urbano
Funcional Programática: 0015.0451.0004
Atividade: 2.123 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 15.500,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no Exercício de 2021 por conta dos Recursos Ordinários na importância de R$ 613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 14 de dezembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO